



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 023/2016 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

**“DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que versa o artigo 88 da Lei Orgânica do município de Orós, etc.

DECRETA:

ART.1º - Feriado Municipal em todas as repartições Públicas e Privadas, Municipal, Estadual e Federal, Comércio, Industria e Sociedade de Economia Mista, no dia 01 de Setembro de 2016, em virtude da Emancipação Política do Município.

Art. 2º - Os servidores que trabalham em regime de plantão e nas unidades emergenciais deverão cumprir sua escala normal de trabalho.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE – REGISTRE-SE – CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS-CE, EM 30 DE AGOSTO DE 2016.

Simão Pedro Alves Pequeno
Prefeito Municipal de Orós